

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 449, DE 1º DE AGOSTO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional AUTOMÁTICA, do mês de agosto de 2002, aos servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados:

01 – GERINALDO JOÃO RIBEIRO, Vigilante, matrícula 0171, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C – II para a Classe/Padrão C – III, a partir de 01.08.2002;

02 – VALDECIR AMBRÓSIO DE JESUS, Vigilante, matrícula 0170, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C – III para a Classe/Padrão C – IV, a partir de 01.08.2002;

03 – TELMA VALÉRIA DE RESENDE, Auxiliar Administrativo, matrícula 0636, Nível Intermediário, da Classe/Padrão B – V para a Classe/Padrão B – VI, a partir de 01.08.2002; e

04 – ZÉLIA BERNADETE CANAVEZ DE CARVALHO, Auxiliar Administrativo, matrícula 0650, Nível Intermediário, da Classe/Padrão B – III para a Classe/Padrão B – IV, a partir de 01.08.2002.

Art. 2º Registrar que os servidores Técnico-Administrativos **JOÃO EVANGELISTA DA SILVA** e **JÚLIO EUSTÁQUIO VIEIRA** fazem jus a mais uma progressão, que não poderá ser concedida em virtude dos mesmos estarem no último nível da carreira, conforme legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 450, DE 1º DE AGOSTO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o servidor **MAURO GARCIA LOVATTO** para o cargo de Assessor Chefe da Assessoria de Comunicação, CD-4, da Reitoria, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 451, DE 1º DE AGOSTO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** o servidor **CLÁUDIO SÉRGIO TEXEIRA DE SOUZA** do cargo de Diretor da Divisão Financeira, CD-4, da Vice-Diretoria Administrativa, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 31.07.2002, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 452, DE 1º DE AGOSTO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o servidor **CLÁUDIO SÉRGIO TEXEIRA DE SOUZA** para o cargo de Vice-Diretor Administrativo, CD-2, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 453, DE 1º DE AGOSTO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** o servidor **JOSÉ ROBERTO ZIN** do cargo de Chefe do Setor de Tesouraria, FG-4, da Divisão Financeira, da Vice-Diretoria Administrativa, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 31.07.2002, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 454, DE 1º DE AGOSTO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o servidor **JOSÉ ROBERTO ZIN** para cargo de Diretor da Divisão Financeira, CD-4, da Vice-Diretoria Administrativa, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 455, DE 1º DE AGOSTO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a servidora **NEYZE MARIA BELLO** para o cargo de Chefe do Setor de Tesouraria, FG-4, da Divisão Financeira, da Vice-Diretoria Administrativa, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 456, DE 1º DE AGOSTO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando a Portaria/Reitoria nº 447, de 31 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o servidor **CLÁUDIO SÉRGIO TEIXEIRA DE SOUZA**, Vice-diretor Administrativo, para Subordenador de Despesas, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria/DIREX nº 631, de 24 de setembro de 1998.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 457, DE 1º DE AGOSTO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando:

- o processo nº 23122001185/2002-1;
- a solicitação do interessado;
- o parecer favorável da Chefia imediata do interessado;
- o parecer favorável da Diretora da Divisão de Recursos Humanos; e
- o pedido de exoneração, do interessado, do cargo de Assessor Chefe da Assessoria de Comunicação da Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor **WEBER NEDER ISSA**, do quadro permanente da Universidade Federal de São João del-Rei, matrícula SIAPE nº 0434872, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, no período de 1º de agosto a 04 de outubro de 2002.

Art. 2º Definir que a licença concedida pode ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 458, DE 02 DE AGOSTO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do processo nº 23122001183/2002-5,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** horário especial de trabalho, para o segundo semestre letivo do ano 2002 e durante o ano letivo de 2003, ao servidor Técnico-Administrativo **ANTÔNIO HENRIQUE POLASTRI RODRIGUES**, de acordo com o discriminado à fl. 5 do mencionado processo.

Art. 2º Determinar ao Diretor do Núcleo de Informática que acompanhe o cumprimento do horário de trabalho e emita relatório de avaliação do servidor ao final de cada semestre letivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 459, DE 02 DE AGOSTO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 204/2002/CENEN, de 02.08.2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **VALCERES VIEIRA ROCHA E SILVA** para membro do Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Elétrica, do Centro de Ensino, da Universidade Federal de São João del-Rei, para o período de 02.08.2002 a 01.08.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 460, DE 2 DE AGOSTO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 205/2002/CENEN, de 02.08.2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **PAULO ROBERTO ANDRADE DE ALMEIDA** para o cargo de Vice-Coordenador do Curso de Filosofia, do Centro de Ensino, da Universidade Federal de São João del-Rei, para o período de 02.08.2002 a 01.08.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 461, DE 5 DE AGOSTO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 0201/2002/FUNREI/CENEN, em 31 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Reprogramar**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do servidor **DUÍLIO GUERRA**, lotado no Centro de Ensino, da Universidade Federal de São João del-Rei, marcadas para o período de 06.08.2002 a 04.09.2002 para 1º a 30 de outubro de 2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 462, DE 6 DE AGOSTO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando:

- os termos da Lei nº 9.678, de 03 de julho de 1998 e do Decreto nº 2.668, de 13 de julho de 1998;
- os procedimentos estabelecidos no Relatório da Comissão Nacional criada nos termos da Lei supra-citada;
- o Memo nº 082/2002/FUNREI/CPPD, de 11 de julho de 2002;
- o ofício nº 031/ADFUNREI-Ssind/, de 12 de julho de 2002;
- o Memo nº 345/2002/CENCI, de 15 de julho de 2002;
- o Memo nº 196/2002/CENEN, de 26 de julho de 2002; e
- o Ofício Reitoria/UFOP, de 30 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Constituir**, por um ano, a Comissão composta pelos Professores:

- **ANTÔNIO SÉRGIO BRAGA LOVATTO**, representando o Centro Científico - CENCI;
- **ANDRÉ LUIZ MOTA**, representando o Centro de Ensino - CENEN;
- **DIMAS JOSÉ DE RESENDE**, representando a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD; e
- **ENEIDA MARIA GODDI CAMPOS**, representando a Associação dos Docentes da FUNREI – ADFUNREI-SSind.;
- **LUIZ CLÁUDIO CÂNDIDO e KEILA DESLANDES**, da Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP, representando os professores externos à Instituição.

Art. 2º A Comissão, sob a presidência da Professora **ENEIDA MARIA GODDI CAMPOS**, deverá aprofundar e aprimorar os procedimentos, mecanismos e critérios de avaliação para a Gratificação de Estímulo à Docência – GED em 2002, de acordo com as Diretrizes da Comissão Nacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

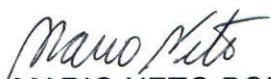
PORTARIA Nº 463, DE 6 DE AGOSTO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 052/2002/VIDAC/DICON, de 6 de agosto de 2002, e com base no Artigo 70, inciso VII do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** da Universidade Federal de São João del-Rei, o aluno **RODRIGO RANGEL SILVA**, matrícula 0003882-2 – Código de Curso: 0085.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 464, DE 7 DE AGOSTO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o Ofício Nº 023/Comissão de Sindicância, de 6 de agosto de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, até 22 de agosto de 2002, o prazo dado no art. 2º da Portaria/Reitoria nº 408, de 08.07.2002, que nomeou a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos mencionados no Processo nº 23122001027/2002-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 465, DE 7 DE AGOSTO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo Nº 23122001206/2002-8,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão vertical, por titulação, à professora **MARIA TEREZA PEREIRA CARDOSO**, passando do nível 02 da classe de Assistente, mestrado, para o nível 01 da classe de Adjunto, por ter obtido o título de doutor em História na área de História Social do Trabalho, tese intitulada "LEI BRANCA E JUSTIÇA NEGRA: CRIMES DE ESCRAVOS NA COMARCA DO RIO DAS MORTES (VILAS DEL-REI, 1814-1852)", na Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, a partir de 02.08.2002.

Art. 2º Fixar para efeitos financeiros da data de 2 de agosto de 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 466, DE 7 DE AGOSTO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Inciso I, do art. 53, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 c/c o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando:

- o que consta do Processo Nº 23122001098/2002-7;
- que compete ao Conselho Deliberativo Superior – CONDS deliberar sobre a criação de cursos, conforme disposto no inciso XVI do art. 11 do Estatuto da FUNREI e § 2º do art. 7º da Resolução/CONDS nº 13/2000;
- que, de acordo com as orientações da CAPES, o recebimento das propostas do Sistema Nacional de Pós-Graduação – SNPG – deverá ocorrer até 16 de agosto de 2002,

RESOLVE “Ad referendum” do CONDS

Art. 1º **Aprovar** a criação do Curso de Mestrado em Letras: Teoria Literária e Crítica da Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 467, DE 12 DE AGOSTO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 209/2002/CENEN, de 12 de agosto de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **AFONSO DE ALENCASTRO GRAÇA FILHO** para o cargo de Coordenador do Curso de História, do Centro de Ensino, da Universidade Federal de São João del-Rei, para o período de 12.08.2002 a 11.08.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 468, DE 12 DE AGOSTO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 209/2002/CENEN, de 12 de agosto de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **MOISÉS ROMANAZZI TÔRRES** para o cargo de Vice-Coordenador do Curso de História, do Centro de Ensino, da Universidade Federal de São João del-Rei, para o período de 12.08.2002 a 11.08.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 469, DE 12 DE AGOSTO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 209/2002/CENEN, de 12 de agosto de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **IVAN DE ANDRADE VELASCO e SÍLVIA MARIA JARDIM BRÜGGER** para membros do Colegiado do Curso de História, do Centro de Ensino, da Universidade Federal de São João del-Rei, para o período de 12.08.2002 a 11.08.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 470, DE 12 DE AGOSTO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 209/2002/CENEN, de 12 de agosto de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o acadêmico **MAURÍCIO RIOS CAPUTO** para membro do Colegiado do Curso de História, do Centro de Ensino, da Universidade Federal de São João del-Rei, para o período de 12.08.2002 a 11.08.2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 471, DE 12 DE AGOSTO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o inciso II do parágrafo 1º do Art. 2º, da Resolução nº 008, de 20 de novembro de 1991, Conselho Deliberativo Superior – CONDS,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do Vice-diretor Acadêmico, professor **MARCO TÚLIO RAPOSO**, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 12 a 23.08.2002, de acordo com o disposto no processo nº 23122001229/2002-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário


PROF. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 472, DE 12 DE AGOSTO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando a Portaria/Reitoria nº 471, de 12 de agosto de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, a professora **MARILUZE FERREIRA DE ANDRADE E SILVA**, Diretora da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, para responder pelo cargo de Vice-diretor Acadêmico, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 12 a 16 de agosto de 2002, em substituição ao titular que se encontrará afastado conforme processo nº 23122001229/2002-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário


PROF. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 473, DE 13 DE AGOSTO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122001230/2002-0,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** nos termos dos artigos 215, 216, 217, inciso I, alíneas “a”, e, 218 da Lei 8112/90, pensão vitalícia à cônjuge superstite **ANA BATISTA DA SILVA**, dependente do instituidor **JOÃO EVANGELISTA DA SILVA**, cargo de Jardineiro, Nível de Apoio, classe “A”, padrão “III”, em virtude de seu óbito ocorrido em 3 de agosto de 2002.

Art. 2º Os efeitos da presente concessão retroagem à data do falecimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário


PROF. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 474, DE 14 DE AGOSTO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 202/2002/VICOM/DIRHU/SESEL, de 12 de agosto de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - **Modificar** o “Relatório de Lotação”, anexo à Portaria/DIREX nº 017, de 10 de janeiro de 2002, com relação aos servidores arrolados no “Relatório de Alteração de Lotação”, anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

ANEXO DA PORTARIA Nº 474, DE 14 DE AGOSTO DE 2002

RELATÓRIO DE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Da: Unidade Administrativa: CENTRO DE ENSINO

Para: Unidade Administrativa: CENTRO CIENTÍFICO – Departamento das Psicologias

- MIRTES ZOÉ DA SILVA MOURA Técnico em Assuntos Educacionais

Da: Unidade Administrativa: REITORIA – Assessoria Jurídica

Para: Unidade Administrativa: REITORIA – Auditoria Interna

- LUCIANA AZY DA SILVA Auxiliar Administrativo


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SIEVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 475, DE 19 DE AGOSTO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 215/2002/CENEN, de 16 de agosto de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar**, a pedido e a contar de 01.05.2002, a professora **MARIA CECÍLIA DE MEDEIROS ABRAS** do Colegiado do Curso de Psicologia, do Centro de Ensino, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 01.05.2002, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 476, DE 19 DE AGOSTO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 213/2002/CENEN, de 14 de agosto de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o professor **JOÃO LOPES FILHO** para membro do Colegiado do Curso de Psicologia, do Centro de Ensino, da Universidade Federal de São João del-Rei, para o período de 19.08.2002 a 18.08.2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 477, DE 19 DE AGOSTO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 076/VICOM/DIRHU, de 16 de agosto de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **ZÉLIA BERNADETE CANAVEZ DE CARVALHO**, Chefe do Setor Apoio ao Servidor, para responder pelo cargo de Diretora da Divisão de Recursos Humanos, da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 19.08.2002 a 02.09.2002, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário


PROF. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 478, DE 19 DE AGOSTO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122001230/2002-0,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** o art. 1º da Portaria/Reitoria nº 473, de 13.08.2002, DOU de 15.08.2002, seção 2, que concedeu a pensão vitalícia à cônjuge superstita **ANA BATISTA DA SILVA**, dependente do instituidor **JOÃO EVANGELISTA DA SILVA**, onde se lê “...Classe “A”...”, leia-se “...Classe Especial...”, e acrescentar no artigo 216 o seu parágrafo 1º.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário


PROF. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 479, DE 19 DE AGOSTO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, até 21.09.2002, a Portaria/Reitoria nº 306, de 22.05.2002, publicada no Diário Oficial da União de 05.06.2002, que nomeou o Senhor **AURELIANO PEDERSOLI PIRES E ALBUQUERQUE** para o cargo de Assessor Especial, CD-4, da Reitoria, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 480, DE 19 DE AGOSTO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o professor **JOÃO DOMINGOS SCALON**, Presidente da Comissão Permanente de Vestibular, para responder pelo cargo de Vice-diretor Acadêmico, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 19 a 23 de agosto de 2002, em substituição ao titular que se encontra afastado conforme processo nº 23122001229/2002-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário


PROF. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 481, DE 20 DE AGOSTO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO nº 023/2002/VICOM/DIRHU/SEAPS, de 16 de agosto de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os senhores **CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA CAMPOS (CRMMG 7774), CARLOS ANTÔNIO NEVES TEIXEIRA (CRMMG 25414) e EDUARDO LUIZ MENDONÇA MARTINS (CRMMG 18548)** para comporem a Junta Médica Oficial que realizará perícia especializada na situação retratada no processo nº 23122000154/2000-1, conforme disposto nos artigos nºs 186 e 188 da Lei 8112/90(RJU).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 482, DE 21 DE AGOSTO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002,

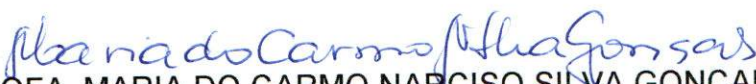
RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Licença-prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

1 – ANA LÚCIA CIPRIANI FERREIRA, no período de 02.09.2002 a 1º.10.2002 – Processo nº 23122000360/2002-3; e

2 – SÉRGIO LUIZ LAGOA, no período de 02.09.2002 a 1º.10.2002 – Processo nº 23122000473/2002-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 483, DE 21 DE AGOSTO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO nº 024/2002/VICOM/DIRHU/SEAPS, de 20 de agosto de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os senhores **CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA CAMPOS (CRMMG 7774), CARLOS ANTÔNIO NEVES TEIXEIRA (CRMMG 25414) e EDUARDO LUIZ MENDONÇA MARTINS (CRMMG 18548)** para comporem a Junta Médica Oficial que realizará perícia especializada na situação retratada no processo nº 23122001257/2000-2, conforme disposto nos artigos nºs 186 e 188 da Lei 8112/90(RJU).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 484, DE 21 DE AGOSTO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o OFÍCIO nº 407/2002/C.CGE, de 6 de agosto de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **IVIS BENTO DE LIMA**, lotado no Departamento de Ciências Econômicas, como representante da Universidade Federal de São João del-Rei, junto à Comissão Organizadora da Sociedade Brasileira de Economia e Sociologia Rural - SOBER, que será realizada em Juiz de Fora, no ano de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 485, DE 22 DE AGOSTO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 398/2002/CENCI, de 21 de agosto de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA** para membro do Conselho Acadêmico - CONAC, da Universidade Federal de São João del-Rei, para o período de 22.08.2002 a 21.08.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 486, DE 22 DE AGOSTO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122001546/2001-6,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do País da Professora **CLÁUDIA MARIA BRAGA**, lotada no Departamento de Letras, Artes e Cultura - DELAC, do Centro Científico, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de setembro/2002 a maio/2003, para cursar, em tempo integral, Pós-Doutorado na Universidade de Paris III – Sorbonne Nouvelle, França, com ônus para a CAPES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 487, DE 22 DE AGOSTO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o que consta do MEMO nº 022/2002/ASJUR/REITORIA, de 22 de agosto de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do procurador federal **ROBSON BOLOGNANI**, lotado na Assessoria Jurídica, da Reitoria, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 02 a 06.09.2002, para participar do "XXVI CONGRESSO NACIONAL DO CONSELHO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO BRASILEIRAS" e do "II ENCONTRO DAS PROCURADORIAS DAS IFES DA REGIÃO SUDESTE", em Niterói/RJ, com ônus limitado para a Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 488, DE 23 DE AGOSTO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO/DIPES/VADMI Nº 149/2002, de 23 de agosto de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o Servidor **JOSÉ ONOFRE DA SILVA**, Chefe do Setor de Folha de Pagamento, para responder pelo cargo de Diretor da Divisão de Pessoal, da Vice-Diretoria Administrativa, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 26 a 30.08.2002, em substituição à titular que se encontrará participando do XXII ENCONTRO NACIONAL DE DIRIGENTES DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS DAS IFE'S, em Natal/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 489, DE 23 DE AGOSTO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o Ofício Nº 025/Comissão de Sindicância, de 19 de agosto de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, até 6 de setembro de 2002, o prazo dado no art. 2º da Portaria/Reitoria nº 408, de 08.07.2002, que nomeou a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos mencionados no Processo nº 23122001027/2002-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 490, DE 23 DE AGOSTO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 400/2002/CENCI, de 21 de agosto de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar**, a pedido, a professora **ROSANGELA MARIA DE ALMEIDA CAMARANO LEAL** do Conselho Acadêmico - CONAC, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 491, DE 26 DE AGOSTO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122001067/2002-7,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os Professores **VERA LÚCIA PEDROSA, MARIA HELENA DE ANDRADE e ROBERTO GALVÃO DE BRITO LIRA** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto – CPD 014/2002, na área de Política Econômica, do Departamento de Ciências Econômicas - DCECO, da Universidade Federal de São João del-Rei, a ser realizado no dia 9 de setembro de 2002.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente, fica nomeada sua suplente a Professora **MARIA HELENA DE ANDRADE**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca, fica nomeado o Professor **MAURI ANTÔNIO DE SOUZA**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 492, DE 26 DE AGOSTO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122001234/2002-3,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os Professores **JOSÉ EDMAR RIOS, MAURI ANTÔNIO DE SOUZA e MARCO ANTÔNIO CLARET DE CASTRO** para membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, da Universidade Federal de São João del-Rei, para o período de 26.08.2002 a 25.08.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISIO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 493, DE 26 DE AGOSTO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** o art. 1º da Portaria/Reitoria nº 486, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União, de 26.08.2002, seção 2, onde se lê “...CLÁUDIA MARIA BRAGA...”, leia-se “...CLAUDIA MARIZA BRAGA...”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário


PROF. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 494, DE 27 DE AGOSTO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000883/2002-4,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal ao Professor **GUILHERME JORGE DE REZENDE**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível II da Classe de Adjunto, para o Nível III da mesma Classe, a partir de 10.06.2002.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 10 de junho de 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 495, DE 27 DE AGOSTO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122001022/2002-7,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal ao Professor **SAMUEL MAIER KURCBART**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível II da Classe de Adjunto, para o Nível III da mesma Classe, a partir de 17.06.2002.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 17 de junho de 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 496, DE 27 DE AGOSTO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122001101/2002-0,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal à professora **MARIA CECÍLIA DE MEDEIROS ABRAS**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível II da Classe de Assistente, para o Nível III da mesma Classe, a partir de 28.06.2002.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 28 de junho de 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 497, DE 27 DE AGOSTO DE 2002

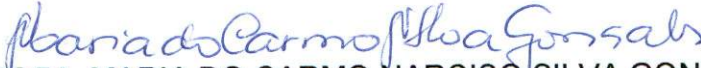
A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122001104/2002-5,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal à professora **MARIA NIVALDA DE CARVALHO FREITAS**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Assistente, para o Nível II da mesma Classe, a partir de 05.07.2002.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 5 de julho de 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 498, DE 28 DE AGOSTO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 058/2002/VIDAC/DICON, de 28 de agosto de 2002, e com base no Artigo 70, inciso I, Parágrafo primeiro, do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** da Universidade Federal de São João del-Rei, os alunos abaixo relacionados, que já colaram grau e solicitaram vínculo para fazer nova habilitação:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
0005232-9	Cintia de Lima Meireles	0010
0005221-3	Clebia Maria Resende	0010
0005877-7	Edelma Eleto da Silva	0010
0006657-5	José Gilberto da Silva	0010
0006562-5	Ricardo Alves de Oliveira	0010
0004991-3	Ricardo Cesar Dias	0010
0005397-0	Aluisio Moreira Maciel	0020
0006263-4	Jaqueline Menezes Farias	0020
0005676-6	Sarahy Fernandes Coelho Diniz	0030
0007058-x	José Osório Cancela Pereira	0035
0005897-1	Andreia Simone Santiago	0040
9804042-x	Augusto Cesar Dias de Araújo	0040
0005988-9	Cecilia Tereza de Souza Pereira	0040
0005958-7	Gleidson da Silva Pinheiro	0040
0005945-5	Helio Camilo Rosa	0040
0006599-4	Ileia Aparecida Fernandes Sousa	0040
9804050-1	Katia Rozana Silva Batista	0040
0005906-4	Marlene Aparecida Silva	0040
0004566-7	Moema Cristiana Gaio de Oliveira	0040



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA/REITORIA Nº 498, DE 28.08.2002

0005976-5	Noedson Pereira Campos	0040
0005297-3	Raquel Wilma Correa	0040
0005913-7	Rosana Cassia Martins Carvalho	0040
0006538-2	Wanessa de Cassia Netto	0040
0006195-6	Alessandra Cristina Ribeiro	0050
0006005-4	Ana Paula Coelho Silva Braga	0050
0006323-1	Daniela de Almeida	0050
9805043-4	Darla Patricia dos Santos	0050
0004839-9	Elaine Cristina de Resende Faccion	0050
0006032-1	Elisabeth de Fátima M Camara	0050
0006097-6	Elizandra Cristina da Silva	0050
0006095-0	Josele Mary de Carvalho Oliveira	0050
0006083-6	Josimara Fernandes Teixeira	0050
0006099-2	Juliana Lopes Correia	0050
9805036-1	Juliana Monteiro Borba dos Santos	0050
0006245-6	Karine Sales Morethson Carvalho	0050
0005631-6	Kenia Aparecida de Serpa	0050
9805034-5	Luciane Adriana Alves Santos	0050
0006782-2	Marcia Valeria de Souza Arvelos	0050
0006241-3	Marcio Geraldo de Arvelos	0050
0005555-7	Rosangela Maria do Nascimento	0050

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 499, DE 28 DE AGOSTO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 058/2002/VIDAC/DICON, de 28 de agosto de 2002, e com base no Artigo 70, inciso I, Parágrafo primeiro, do Regimento Geral ,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** da Universidade Federal de São João del-Rei, os alunos abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
9801053-0	Aurelia Aparecida da Silva	0010
2001046-x	Denyse Terezinha Fernandes Franca	0010
0005991-9	Maria Gilceia de Paula	0010
0006293-6	Ricardo Alexandre Monteiro Leroy	0010
2001013-4	Vinicius Rosa Rios	0010
9902039-3	Ingrid Mesquita Silva	0020
9802014-4	Josilene Maria Aparecida de Paula	0020
9902012-1	Pablo Bonetti Hallak	0020
2102060-5	Vivian Chaplin Ganzo S de Oliveira	0020
0006140-9	Karla Cristina Lopes da Cruz Araujo	0030
0005330-9	Fernanda Christian Silva Nascimento	0040
0006823-3	Karina de Carvalho Assis	0050
2005022-5	Millena Fernanda Salles da Rocha	0050

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 500, DE 29 DE AGOSTO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 060/2002/VIDAC/DICON, de 29 de agosto de 2002, e com base no Artigo 70, inciso I, Parágrafo primeiro, do Regimento Geral ,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** da Universidade Federal de São João del-Rei, os alunos abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
0006492-X	Flávia Magela Rezende	0060
9906550-8	Janaina Liliane Pereira de Freitas	0065
2107008-4	Francisco Alves Farias Filho	0070
9907043-9	Glauce Tatiana Ribeiro	0070
0003968-3	José Aloisio Coimbra	0070
0004644-2	Luciana Scaioni Sisto	0070
0004926-3	Maercio Elisio Cristiano	0070
2107074-2	Marco Tulio Nogueira Leão	0070
2107024-6	Marcus Vinicius Silva Lima	0070
9907065-0	Maria Carmen Abdalla	0070
2007051-0	Pedro Ferreira de Carvalho	0070
2008042-6	Alexandre Soraggi Vieira Magalhães	0080
9908034-5	Reginaldo Luis	0080
9808005-8	Rodrigo Ricardo de Sá	0080
9908538-0	André Guedes Fonseca	0085
0006694-0	Eduardo Antonio de Resende Silveira	0085
9908517-7	Fabício Marlos Rodrigues Silva	0085
0003900-4	Mario Eduardo Pereira de Souza	0085
2008531-2	Tiago Araujo Vignoli	0085
0003488-6	Marcelo José Gomes da Silva	0090
0006524-2	Marcial Mazzini Dias da Costa	0090



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA/REITORIA Nº 500, DE 29.08.2002

0006211-1	Marcos Antonio da Silva	0090
0005666-9	Ricardo Luiz Severiano	0090
9909502-4	Carla Alice Theodoro Batista	0095
9909537-7	Karyne Rodrigues da Silva	0095
9909517-2	Roberta de Assis Rabelo	0095
9909533-4	Tatila Lima do Amaral	0095

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 501, DE 30 DE AGOSTO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122001311/2002-0,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão vertical, por titulação, ao professor **MARCO TÚLIO RAPOSO**, passando do nível 04 da classe de Assistente, mestrado, para o nível 01 da classe de Adjunto, por ter obtido o título de doutor em Ciências, tese intitulada “ESTUDO DO DIAGRAMA TERNÁRIO Fe-Co-Nb A 800° C: CARACTERIZAÇÃO ESTRUTURAL E DETERMINAÇÃO DE PROPRIEDADES MAGNÉTICAS DAS FASES OBTIDAS”, na Universidade Federal de Minas Gerais, a partir de 27.08.2002.

Art. 2º Fixar para efeitos financeiros da data de 27 de agosto de 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 502, DE 30 DE AGOSTO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional AUTOMÁTICA, do mês de setembro de 2002, aos servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados:

01 – ANTÔNIO AMADO DE CARVALHO, Assistente em Administração, matrícula 0125, Nível Intermediário, da Classe/Padrão Especial – II para a Classe/Padrão Especial – III, a partir de 01.09.2002; e

02 – MAURO NUNO DOS REIS, Filósofo, matrícula 0263, Nível Superior, da Classe/Padrão C - VI para a Classe/Padrão Especial - I, a partir de 01.09.2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício